



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 131/2019

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 119/2019 DO ATO DE EXONERAÇÃO DO SENHOR LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DO CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que para realização do pagamento da Folha de Pagamento dos Servidores é necessário a autorização e a assinatura eletrônica do Secretário Municipal de Finanças para a realização das movimentações bancárias em nome da Prefeitura Municipal, poderes esses que são concedidas através da Portaria de autorização de movimentações bancárias.

Considerando que para realização do pagamento haveria a necessidade de Nomeação do novo Secretário Municipal para responder pelos atos administrativos e pela falta do tempo hábil para realizar tal procedimento houve a necessidade de revogação do referido ato.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 119/2019, que exonerou o Senhor **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMM), na data de 29/04/2019, edição de N° 3.216 na página 254.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 29/04/2019 à 29/05/2019.